



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**PORTARIA Nº. 46 de 16 de outubro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO PARA ASSINATURA DE DOCUMENTOS CRA-MG**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Delegar à Adm. **Flávia Castro de Mendonça Bernardes**, Gerente de Administração e Logística, assinar em nome do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, documentos pertinentes à Gerente de Relações Institucionais, **Adm Flávia Borges de Andrade** em razão de sua ausência no setor nos dias **17/10/2017, 07, 08, 09 e 30/11/2017, e 01, 05,06 e 07/12/2017** para acompanhar o Presidente CRA-MG Adm. Antônio Eustáquio Barbosa e o Vice- Presidente de Relações Institucionais Adm. Raul Alberto Marinuzzi em visita às Seccionais CRA-MG.

**Art.º2** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2017.

**Antônio Eustáquio Barbosa**  
**Presidente – CRA-MG 5431**